



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^ª DISCUSSÃO

EM 22/11/12

1
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 143/2012

Em, 08 de novembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 128/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 128/2012, de autoria do Vereador Acyr Silva da Rocha.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2012.

Silva, Acyr Silva da Rocha

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a denominação de “Orla Lian Pontes de Carvalho” o trecho compreendido entre a Ponte Feliciano Sodré e o Condomínio Ilha do Anjo.

A matéria se encontra amplamente justificada e tem amparo legal.

Nestes termos, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.